

ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 12.352.501/0001-16 E-Mail: semsarur@hotmail.com

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR FORNECIMENTO DE SERVIÇOS FUNERARIOS, TRANSLADO DE CORPO, URNAS FUNERARIA

### 1. OBJETO

1.1. Contratação de uma empresa especializada no **FORNECIMENTO DE SERVIÇOS FUNERARIOS, TRANSLADO DE CORPO, URNA FUNERARIA**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Rurópolis, Tratamento Fora do Domicílio (TFD). Com previsão de uso pra um ano.

### 2. DEMANDA PREVISTA E QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

2.1. A contratação de empresa especializada em fornecimento de **SERVIÇOS FUNERARIOS, TRANSLADO DE CORPO, URNA FUNERARIA**, solicitado para licitação se faz necessária para atender as necessidades dos pacientes atedidos pelo TFD (Tratamento Fora do Domicílio), no período de 12 (doze) meses. A lista de acordo com a legislação em vigor, proporcionando agilidade na execução de serviço, garantindo um serviço de qualidade., conforme quadro abaixo:

ITEM	UND	QUANTIDADE E MENSAL	CATMAT	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL
1	KM	10.000		Traslado rodoviário do corpo higienizado e conservado da sede Rurópolis à zona Rural (km rodado)	R\$ 5,43	R\$ 54.300,00
2	Und	50		Traslado rodoviário do corpo higienizado e conservado no trajeto Sahtarém/Rurópolis (Sede).	R\$ 1.583,33	R\$ 79.166,50
3	Und	20		Traslado rodoviário do corpo higienizado e conservado no trajeto Itaituba/Rurópolis (Sede).	R\$ 1.026,67	R\$ 20.533,40
4	Und	10		Urna Infantil - Especificação: Envernizada, sextavada com alças, forrada com TNT s/ visor no tamanho de 0,50 a 0,90 cm, incluindo serviços de somatoconservação	R\$ 1.100,00	R\$ 11.000,00
5	Und	10		Urna Infantil - Especificação: Envernizada, sextavada com alças, forrada com TNT s/ visor no tamanho de 1,00 a 1,30 cm, incluindo serviços de somatoconservação	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
6	Und	80		Urna Adulta - Especificação: Envernizada, sextavada com alças, forrada com TNT s/ visor no tamanho de 1,40 a 1,90 cm, incluindo serviços de somatoconservação	R\$ 2.100,00	R\$ 168.000,00
7	Und	10		Urna Especial - Urna Zincada incluindo os serviços de somatoconservação	R\$ 3.650,00	R\$ 36.500,00
8	Und	4		Urna Especial (PLUS SIZE G) - Especificação: Envernizada, sextavada com alças, forrada com TNT, incluindo serviço de somatoconservação	R\$ 3.166,67	R\$ 12.666,68
9	Und	8		Urna Especial - Especificação: Envernizada, sextavada com alças, forrada com TNT c/ visor no tamanho de 2,10 cm, incluindo serviços de somatoconservação	R\$ 3.166,67	R\$ 25.333,36



10	Und	20	<b>Urna Especial (COVID)</b> - Especificação: Envernizada, sextavada com alças, forrada com TNT c/ visor no tamanho de 1,40 a 1,90 cm.	R\$ 3.166,67	R\$ 63.333,40
11	Und	2	<b>Urna Especial (PLUS SIZE XXG)</b> - Especificação: Envernizada, sextavada com alças, forrada com TNT c/ visor, incluindo serviços de somatoconservação.	R\$ 8.150,00	R\$ 16.300,00
12	Und	4	<b>Urna Especial Com Traslado (PADRÃO AÉREO)</b> - Especificação: Envernizada, sextavada com alças, forrada com urna de zinco, lacrada, incluindo serviços de somatoconservação e traslado aéreo de Bel/STM	R\$ 8.150,00	R\$ 32.600,00
13	Und	8	<b>Urna Membro</b> - Urna pequena Envernizada, sextavada, forrada com TNT, incluindo somatoconservação, OBS taxa de sepultamento em STM e de responsabilidade	R\$ 1.100,00	R\$ 8.800,00

**Total R\$ 543.533,34**

### 3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO

3.1 A presente solicitação de licitação se faz necessária devido à necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários, objetivando atender as necessidades da secretaria.

### 4. VANTAGENS E ECONOMICIDADE PARA A ADMINISTRAÇÃO

4.1. A aquisição desses serviços irá atender as demandas e as necessidades dos pacientes pelo TFD (Tratamento Fora do Domicílio), e as demanda do município de Rurópolis-Pará.

### 5. VERIFICAÇÃO

5.1 Os resultados serão mensurados por meio da estatística interna do setor que solicitou a compra dos materiais em questão e foi elaborado com base nas quantidades utilizadas na demanda de anos anteriores.

### 6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. são obrigações da Contratante:

6.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.2. verificar, minuciosamente e no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada;

6.1.5. efetuar o pagamento à Contratada/ no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma da aquisição;

6.1.6. a Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6.1.7. a Administração realizará pesquisa de preços a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados.

### 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

7.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Rurópolis, 27 de Abril de 2021

---

**Francisca Soares Schommer**  
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 12.352.501/0001-16

E-Mail: semsarur@hotmail.com

MEMORANDO Nº 039/2021 - SEMSA/RUR-LICITAÇÃO

Rurópolis, 27 de Abril de 2021.

**JOSÉ EDILSON MACHADO LIMA**

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Rurópolis

Comissão de Processo Licitatório

**N E S T A**

Senhor Pregoeiro,

Diante da necessidade de licitação de Funerária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Rurópolis, Tratamento Fora de Domicilio (TFD), Solicito que para que se possa licitar conforme descreve o termo de referência.

Encaminho em anexo a planilha elaborada por essa secretaria da exata necessidade municipal.

Observe que a planilha consta todos os dados necessários para realização de um processo licitatório.

Solicito que ao publicarem a compra remeta a esta Secretaria a cópia da mesma para que possamos participar do certame, pois a presença técnica irá agilizar e garantir a contratação.

Atenciosamente,

Francisca Soares Schommer  
Secretária Municipal de Saúde

*Jose Edilson Machado Lima*  
Jose Edilson Machado Lima  
Pregoeiro Municipal  
Decreto n.º 039/2021  
*Rubens do 28.04.2021*





ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CNPJ: 12.352.501/0001-16

E-Mail: semsarur@hotmail.com

## TERMO DE REFERÊNCIA

### **1. DO OBJETO**

1.1 Contratação de uma empresa especializada no **FORNECIMENTO DE SERVIÇOS FUNERARIOS, TRANSLADO DE CORPO, URNA FUNERARIA**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Rurópolis, Tratamento Fora do Domicilio (TFD). Com previsão de uso pra um ano.

### **2. DO TERMO**

2.1 Este termo de referência foi elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde, As dúvidas poderão ser sanadas junto ao referido setor.

### **3. DA JUSTIFICATIVA**

3.1 A presente solicitação de licitação se faz necessária devido à necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários no município de Santarém, Itaituba e Belém, com fornecimento de material e mão de obra quando necessário, visto que, tal solicitação serve para atender demanda do TFD (Tratamento Fora do Domiciliado), considerando que a saúde de Rurópolis é de gestão plena por pacto de gestão, ou seja funciona em regime de transferência de pacientes para hospitais de referência nas cidades de Santarém, Itaituba e Belém, para atender à necessidade em saúde, em serviços especializados de média e alta complexidade conforme o Art. 9º da portaria N°55 de 24/02/1999 – Óbito do paciente em TFD, que determina quando ocorre o óbito do mesmo nesse contexto no âmbito do SUS e de responsabilidade da secretaria de saúde os procedimentos fúnebres (somatoconservação, urna, higienização) o custeio do seu translado para seu municio de Rurópolis.

### **4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS**

4.1 Os serviços a serem solicitados enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

### **5. MÉTODOS DE SUPRIMENTO E PAGAMENTO**

5.1 O fornecimento será efetuado em conformidade com a necessidade diária do contratante, com prazo de prestação do serviço imediato, contados a partir do recebimento da requisição assinada pelo responsável nomeado pela Secretaria Municipal de Saúde, e enviada por e-mail ou outro meio físico ou eletrônico

5.2 o pagamento será efetuado em no máximo 30 dias após o recebimento e atesto pelo fiscal do contrato através de transferência a conta corrente do fornecedor, indicada por este, e deverá constar no contrato e na observação da NF. Em sendo necessário a substituição da conta corrente o fornecedor indicará uma nova conta por ofício solicitando a substituição. Os dados bancários deveram constar **BANCO, AGENCIA E NUMERO DA CONTA CORRENTE** e obrigatoriamente ser em nome do contratado.

### **6. AVALIAÇÃO DO CUSTO / PESQUISA DE PREÇOS**

6.1 O custo estimado total do presente contratação é de R\$ \_\_\_\_\_.

6.2 O custo estimado foi apurado a partir do mapa de preços constante no processo administrativo,





ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CNPJ: 12.352.501/0001-16

E-Mail: semsarur@hotmail.com

elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas, em pesquisa de mercado

## **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**7.1. Além da exigidas em Lei 8.666/93, deverá:**

**7.1.1 Fornecer o objeto, nas especificações contidas neste termo de referência;**

**7.1.2 Fornecer todos os produtos licitados no preço, forma e prazo estipulados na proposta de preços vencedora no certame;**

**7.1.2.3 Fornece o objeto nas quantidades indicadas pelo órgão requisitante em cada nota de requisição/e ou empenho, da qual constarão: data de expedição, especificações, quantitativo, prazo, local de entrega e preços unitário e total.**

**7.1.2 Responsabilizar-se por todos os ônus, encargos, perdas e danos em virtude da execução do fornecimento;**

**7.1.3 Indicar um preposto devidamente habilitado, com poderes para representá-lo em tudo o que se relacionar com o fornecimento objeto do registro;**

**7.1.4 Arcar com todas as despesas relativas ao fornecimento e todos os tributos incidentes, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos previstos em Lei**

**7.1.5** Nos preços propostos deverão estar inclusos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas e financeiros, taxas, seguros, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a execução do objeto do presente, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da Contratada.

## **8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**8.1. Efetuar a fiscalização e o acompanhamento do objeto solicitado;**

**8.2. Servidor responsável pelo acompanhamento IRIS GERHARDT**

**8.3. Efetuar o pagamento à contratada de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos.**

## **9. MEDIDAS ACAUTELADORAS**

**9.1** Consoante o ar/go 45 da lei nº 9.784, de 1999, a administração pública poderá, sem a prévia manifestação, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providencias acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano difícil ou impossível reparação.

**9.2** A suspensão ou revogação do contrato sempre que houver atraso injustificado ou recorrente, na entrega do produto que cause danos ao contratante ou ao munícipes.

## **10. CONTROLE DA EXECUÇÃO**

**10.1** Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

**10.2** A fiscalização de que trata, não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.





ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 12.352.501/0001-16

E-Mail: semsarur@hotmail.com

10.3 O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## 11. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 As sanções administrativas serão aplicadas em conformidade com a lei 8666/93 Artigos 77 a 87 e seus parágrafos e incisos;

11.2 Multa de 0,5% (meio centésimo) e será aplicado sobre o saldo contratual;

11.3 retenção dos créditos junto a prefeitura até o limite do dano causado a administração.

11.4 impedimento de contratar com a administração pelo período de 2(anos) anos.

## 12. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

### DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA EXECICIO 2021

10.301.0004.2.065 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.

10.302.0004.2.074 – Manutenção do Programa de Tratamento Fora do Domicilio – TFD

10 122 0005 2.063 – Ações de Enfrentamento ao Covid 19.

## 13. DO CONTRATO

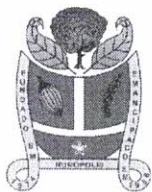
13.1 constarão o valor do credito orçamentário, podendo ser aditivado no ate 25%, em conformidade com a lei 8666/93 Artigo 65 e seus parágrafos e incisos nela previstos.

13.2 O contrato terá vigência determinada em clausula própria e constará inicio e termino da vigência podendo ser aditivado ou prorrogado na forma da lei 8.666/93 artigos 57 parágrafos e incisos nele previsto.

## 14. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

### QUADRO DE NECESSIDADES

Lote 01			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT
1	Traslado rodoviário do corpo higienizado e conservado da sede Rurópolis à zona Rural (km rodado)	KM	10.000
2	Traslado rodoviário do corpo higienizado e conservado no trajeto Santarém/Rurópolis (Sede).	UNID	50
3	Traslado rodoviário do corpo higienizado e conservado no trajeto Itaituba/Rurópolis (Sede).	UNID	20



ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 12.352.501/0001-16

E-Mail: semsarur@hotmail.com

4	<b>Urna Infantil</b> - Especificação: Envernizada, sextavada com alças, forrada com TNT s/ visor no tamanho de 0,50 a 0,90 cm, incluindo serviços de somatoconservação	<b>UNID</b>	<b>10</b>
5	<b>Urna Infantil</b> - Especificação: Envernizada, sextavada com alças, forrada com TNT s/ visor no tamanho de 1,00 a 1,30 cm, incluindo serviços de somatoconservação	<b>UNID</b>	<b>10</b>
6	<b>Urna Adulta</b> - Especificação: Envernizada, sextavada com alças, forrada com TNT s/ visor no tamanho de 1,40 a 1,90 cm, incluindo serviços de somatoconservação	<b>UNID</b>	<b>80</b>
7	<b>Urna Especial</b> - Urna Zincada incluindo os serviços de somatoconservação	<b>UNID</b>	<b>10</b>
8	<b>Urna Especial (PLUS SIZE G)</b> - Especificação: Envernizada, sextavada com alças, forrada com TNT, incluindo serviço de somatoconservação	<b>UNID</b>	<b>4</b>
9	<b>Urna Especial</b> - Especificação: Envernizada, sextavada com alças, forrada com TNT c/ visor no tamanho de 2,10 cm, incluindo serviços de somatoconservação	<b>UNID</b>	<b>8</b>
10	<b>Urna Especial (COVID)</b> - Especificação: Envernizada, sextavada com alças, forrada com TNT c/ visor no tamanho de 1,40 a 1,90 cm.	<b>UNID</b>	<b>20</b>
11	<b>Urna Especial (PLUS SIZE XXG)</b> - Especificação: Envernizada, sextavada com alças, forrada com TNT c/ visor, incluindo serviços de somatoconservação.	<b>UNID</b>	<b>2</b>
12	<b>Urna Especial Com Traslado (PADRÃO AÉREO)</b> - Especificação: Envernizada, sextavada com alças, forrada com urna de zinco, lacrada, incluindo serviços de somatoconservação e traslado aéreo de Bel/STM	<b>UNID</b>	<b>4</b>
13	<b>Urna Membro</b> - Urna pequena Envernizada, sextavada, forrada com TNT, incluindo somatoconservação, OBS taxa de sepultamento em STM e de responsabilidade	<b>UNID</b>	<b>8</b>

Rurópolis, 27 de Abril de 2021.

---

**Francisca Soares Schommer**  
Secretária Municipal de Saúde





ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CNPJ: 12.352.501/0001-16

E-Mail: semsarur@hotmail.com

### JUSTIFICATIVA

A presente solicitação de licitação se faz necessária devido à necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários no município de Santarém, Itaituba e Belém, com fornecimento de material e mão de obra quando necessário, visto que, tal solicitação serve para atender demanda do TFD (Tratamento Fora do Domiciliado), considerando que a saúde de Rurópolis é de gestão plena por pacto de gestão, ou seja funciona em regime de transferência de pacientes para hospitais de referência nas cidades de Santarém, Itaituba e Belém, para atender à necessidade em saúde, em serviços especializados de média e alta complexidade conforme o Art. 9º da portaria Nº55 de 24/02/1999 – Óbito do paciente em TFD, que determina quando ocorre o óbito do mesmo nesse contexto no âmbito do sus e de responsabilidade da secretaria de saúde os procedimento fúnebres (somatoconservação, urna, higienização) o custeio do seu traslado para seu municio de Rurópolis.

---

**Francisca Soares Schommer**  
Secretária Municipal de Saúde